



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.001-SEMAD/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-016-SEMAD/PMM
Número da Contratação 90016/2025

O município de Marituba/PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ nº 01.611.666/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rodovia BR 316, s/nº, KM 13, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-00, neste ato representada por **MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY**, matrícula funcional nº 100324, Secretário Municipal de Administração, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-016-SEMAD-PMM, Número da Contratação: 90016-2025**, publicada nos Diários Oficiais da União, FAMEP e Jornal Amazônia do dia 24/04/2025, processo administrativo n.º 2025/03.20.001- SEMAD-PMM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 001-A/2024, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 001-B/2024, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias/ Fundos Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-016-SEMAD-PMM, Número da Contratação: 90016-2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:	COSTA IMPRESSÕES LTDA.		
CNPJ Nº:	31.833.470/0001-60	CONTATO:	(91) 98208-0555
ENDEREÇO:	Rua dos Pariquis	NÚMERO:	2379
BAIRRO:	Cremação	CEP:	66.045-290
CIDADE:	Belém	ESTADO:	PA
E-MAIL:	lumadanincosta@gmail.com		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	PRAZO DE VALIDADE
LOTE 01						
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 50x2 vias; papel alto copiativo – 1ª via branca – 2ª via verde; impressão 1x0 cor; medida: 21x15,5 cm, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	970	12,56	12.183,20	12 MESES
2	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS: 30x1 páginas, formato: A5, em papel OFFSET 75 G/M², 4x0; cores: acabamento: refilado colado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.320	6,34	8.368,80	12 MESES
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS: 50x1 páginas, formato: A4, em papel OFFSET 75 G/M², 4x0; cores: acabamento: refilado colado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.280	11,18	14.310,40	12 MESES
4	BROCHURAS: Contendo cada até 100 páginas; capa, em papel COUCHÊ, 230g/m² (capa) e 90 G/M² (miolo), impressão cor: 4/0 (capa) e 1/1 (miolo), formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, encadernação com lombada e cola adesiva de alta fixação, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	30.700	6,32	194.024,00	12 MESES
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, TIPO CLICK: Emborrachadas na parte inferior, personalizadas na parte superior, com aplicação de impressão digital de alta qualidade, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	4.250	4,54	19.295,00	12 MESES
6	CAPA DE PROCESSO: Impressão em preto e branco, papel AP 180 G/M² ou superior, tamanho aproximado de 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	4.950	4,28	21.186,00	12 MESES
7	CARTÃO DE VISITA: unidade de precificação Milheiro (1.000 unidades), tamanho 9X5 cm, em papel COUCHÊ, gramatura 300G, com laminação fosca e verniz localizado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	39	143,34	5.590,26	12 MESES
8	CARTAZ A3: Tamanho A3, em papel COUCHÊ, gramatura 150G, 4X0, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.000	5,19	51.900,00	12 MESES
9	CARTAZ A2: Tamanho A2, papel COUCHÊ 150 G, 2x0, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	6.300	6,37	40.131,00	12 MESES
10	CARTILHAS: Contendo cada um até 32 pgs; capa em papel COUCHÊ, 230	UND	17.000	9,95	169.150,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	G/M ² (capa) e miolo em papel OFFSET 75 G/M ² , impressão cor: 4x0 (capa) e 1/1 (miolo), formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, dobra central e dois grampos canoa, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
11	CADERNO DE PINTURAS E ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 25 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	12.000	9,86	118.320,00	12 MESES
12	CADERNO DE ATIVIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: Contendo as habilidades das questões. 15 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	12.000	8,63	103.560,00	12 MESES
13	CADERNO DE ATIVIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: Contendo as habilidades das questões. 25 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	12.000	9,08	108.960,00	12 MESES
14	CADERNO DE ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Contendo as habilidades das questões. 25 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	5.000	11,31	56.550,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

15	CERTIFICADO: Tamanho 21X29,7cm, em papel COUCHÊ, com brilho, gramatura 180G, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	11.000	3,37	37.070,00	12 MESES
16	CONVITES PERSONALIZADOS: Em papel COUCHÊ 300 G/M ² , cor: 4x1, formato A5, acabamento refilado, laminação fosca e verniz UV localizado na frente, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.500	6,30	34.650,00	12 MESES
17	CRACHÁ PERSONALIZADO TIPO "CONGRESSO": Tamanho aproximado 10x15cm, em papel cartão (TRIPEX) 250 a 300 G/M ² , impressão digital ou OFFSET, cor: 4/0, acabamento refilado com dois furos e cordão, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.500	3,61	30.685,00	12 MESES
18	ENVELOPE TIPO OFÍCIO: Tamanho aproximado de 12x23cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.500	2,72	14.960,00	12 MESES
19	ENVELOPE TIPO SACO A4: Tamanho aproximado de 22x32cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.500	3,83	21.065,00	12 MESES
20	ENVELOPE TIPO SACO MEIO A4: Tamanho aproximado de 18x24cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.500	3,80	20.900,00	12 MESES
21	ETIQUETA ADESIVA REDONDA: Em impressão digital de alta resolução, medindo 3cm de diâmetro, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	6.500	0,54	3.510,00	12 MESES
22	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR (1): Em impressão digital de alta resolução, medindo 5x2cm, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.000	0,45	2.250,00	12 MESES
23	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR (2): Em impressão digital de alta resolução, medindo 12x5cm, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	6.500	0,60	3.900,00	12 MESES
24	FOLDERS INSTITUCIONAIS A4: Tamanho A4, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco 150-180 G, impressão de alta definição, podendo conter dobras, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	30.000	6,17	185.100,00	12 MESES
25	FOLDERS INSTITUCIONAIS A3: Tamanho A3, colorido, frente e verso,	UND	23.000	8,75	201.250,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	em papel COUCHÊ brilhante/fosco 150-180 G, impressão de alta definição, podendo conter dobras, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
26	PANFLETO: Tamanho A5, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco, gramatura 115 G ou superior, impressão colorida de alta definição, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	60.000	0,44	26.400,00	12 MESES
27	PASTA PERSONALIZADA: Com bolso, confeccionada em papel COUCHÊ 300 G, com as seguintes dimensões: altura: 31cm, largura: 24cm (fechada), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	6.000	5,17	31.020,00	12 MESES
28	CARTAZ: Tamanho 40x55cm, COUCHÊ 50 G/M, policromia.	UND	9.620	2,10	20.202,00	12 MESES
29	FOLDER: Formato A4 (210x297mm) COUCHÊ brilho 115 G/M, 4x4 cores, duas dobras.	UND	152.000	0,29	44.080,00	12 MESES
30	FOLDER: Formato A4 (210x297mm) COUCHÊ brilho 150 G/M, 4x4 cores, duas dobras.	UND	160.000	0,33	52.800,00	12 MESES
31	CARTILHA DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS: Tamanho A4 (aberto), 4x4 cores, COUCHÊ 150 G.	UND	6.000	5,42	32.520,00	12 MESES
32	CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS: Tamanho 11x9,5 cm (fechado), 01 cor (preto), OFFSET 150 G.	UND	2.000	1,94	3.880,00	12 MESES
33	CAPA DE PROCESSO: Formato 24x33 (fechado), papel off set 180, 01 dobra, policromia.	UND	6.000	5,43	32.580,00	12 MESES
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 1.722.350,66 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	PRAZO DE VALIDADE
LOTE 02						
34	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 180 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	106.000	1,54	163.240,00	12 MESES
35	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 180 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	106.000	2,09	221.540,00	12 MESES
36	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 150 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	106.000	0,95	100.700,00	12 MESES
37	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 150 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	104.500	2,39	249.755,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

38	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 90 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	153.500	0,55	84.425,00	12 MESES
39	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 90 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	105.000	1,69	177.450,00	12 MESES
40	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel ASPEM 240 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.000	3,14	28.260,00	12 MESES
41	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 300 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.000	2,37	21.330,00	12 MESES
42	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 250 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	7.500	4,31	32.325,00	12 MESES
43	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 170 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.500	3,28	27.880,00	12 MESES
44	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 150 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	7.500	4,19	31.425,00	12 MESES
45	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 115 G, policromia conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	2,03	19.285,00	12 MESES
46	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 90 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,58	16.590,00	12 MESES
47	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel ASPEM, 240 gramas, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.300	1,53	12.699,00	12 MESES
48	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 300 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.300	3,14	26.062,00	12 MESES
49	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 250 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.500	2,77	23.545,00	12 MESES
50	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 170 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.000	1,63	14.670,00	12 MESES
51	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 150 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	6.700	1,47	9.849,00	12 MESES
52	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 115 G, 4x0 cores, conforme	UND	8.500	1,46	12.410,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
53	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 90 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.500	1,46	12.410,00	12 MESES
54	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel ASPEM 240 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	5,59	58.695,00	12 MESES
55	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 250 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	2,29	24.045,00	12 MESES
56	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 300 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	2,43	23.085,00	12 MESES
57	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 170 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,81	17.195,00	12 MESES
58	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 150 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,51	14.345,00	12 MESES
59	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 115 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,43	13.585,00	12 MESES
60	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 90 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,43	15.015,00	12 MESES
61	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel ASPEM 240 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	5,58	58.590,00	12 MESES
62	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 300 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	2,72	28.560,00	12 MESES
63	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 250 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	2,47	25.935,00	12 MESES
64	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 170 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	2,12	22.260,00	12 MESES
65	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 150 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,51	15.855,00	12 MESES
66	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 115 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,42	14.910,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

67	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 90 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.600	1,51	14.496,00	12 MESES
68	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel ASPEM 240 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,81	19.005,00	12 MESES
69	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 300 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,57	14.915,00	12 MESES
70	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 250 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,52	14.440,00	12 MESES
71	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 170 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,62	15.390,00	12 MESES
72	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 150 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,26	11.970,00	12 MESES
73	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 115 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	0,82	8.610,00	12 MESES
74	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 90 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	0,65	6.175,00	12 MESES
75	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel ASPEM 240 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,81	19.005,00	12 MESES
76	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 300 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,66	15.770,00	12 MESES
77	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 250 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,73	16.435,00	12 MESES
78	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 170 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,26	11.970,00	12 MESES
79	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 150 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	9.500	1,22	11.590,00	12 MESES
80	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 115 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	1,76	18.480,00	12 MESES
81	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel	UND	9.500	0,99	9.405,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	COUCHÊ 90 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
82	IMPRESSÃO: Tamanho A5 em papel COUCHÊ 300 G/M², cor: 4x1, acabamento refilado, laminação fosca e verniz UV localizado na frente, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.500	2,09	21.945,00	12 MESES
83	IMPRESSÃO: Formato: 21 x 29,7cm (fechado), com 56 páginas, capa: papel triplex 250g – 4/4 cores, com plastificação brilho. Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores. acabamento: canoa, 2 grampos, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante. (exemplo: prontuário SUAS).	UND	11.000	9,83	108.130,00	12 MESES
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 1.955.656,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	PRAZO DE VALIDADE
LOTE 03						
84	ADESIVO LEITOSO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	5.800	43,88	254.504,00	12 MESES
85	ADESIVO CORRUGADO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	5.800	67,99	394.342,00	12 MESES
86	ADESIVO PERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	4.800	44,61	214.128,00	12 MESES
87	BACKDROP: Tipo painel móvel, completo, personalizado, medindo 3x2m, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé para sustentação, lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, impressão digital em alta resolução, gramatura 340g ou superior. a fixação da lona na base metálica deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. BACKDROP completo móvel confeccionado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	168	418,93	70.380,24	12 MESES
88	BANNER EM LONA VINÍLICA: Acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com	M²	1.500	28,90	43.350,00	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
89	CRACHÁ EM PVC: Com imagem frente e verso 8,5x5,4cm, com presilha e cordão tipo fita, personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo “jacaré”, tudo conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	7.400	15,92	117.808,00	12 MESES
90	CRACHÁ EM PVC: Com imagem frente e verso 8,5x5,4cm, com presilha tipo “jacaré”, sem cordão, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	8.200	13,11	107.502,00	12 MESES
91	FACHADA EM ACM (1): Cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	580	212,51	123.255,80	12 MESES
92	FACHADA EM ACM (2): Cor tipo sólida (diversas), sem brilho, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	580	201,33	116.771,40	12 MESES
93	FACHADA EM ACM (3): Cor tipo sólida (diversas), com brilho, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	580	210,51	122.095,80	12 MESES
94	FACHADA EM ACM (4): Cor tipo madeira, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	560	201,54	112.862,40	12 MESES
95	FACHADA EM ACM (5): Cor tipo sólida (diversas), com brilho, 5cm de espessura, com forma, desenho e layout conforme a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	500	203,49	101.745,00	12 MESES
96	FAIXA, EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL: Gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	530	75,92	40.237,60	12 MESES
97	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO COLORIDA: Gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	750	42,84	32.130,00	12 MESES
98	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (1): Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, medindo 30x10cm, personalizada, para identificação de	UND	1.550	44,97	69.703,50	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.					
99	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (2): Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, precificada em metro quadrado, personalizada, para identificação de ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	1.850	101,95	188.607,50	12 MESES
100	PLACA DE INAUGURAÇÃO: Placa em aço inox escovado, personalizada, gravada no processo digital UV, alta definição, sem limite de cores, com aplicação de verniz, medindo 50x70cm, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	250	236,02	59.005,00	12 MESES
101	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE LACRE ADESIVO: Personalizada com lacre picotado inviolável – rasga ao ser aberto, evidenciando a fraude. papel sintético – não rasga ou desmancha. totalmente personalizáveis, largura de pelo menos 25mm e no máximo 40mm, cores variadas, com layout segundo o Contratante.	UND	104.000	0,41	42.640,00	12 MESES
102	TESTEIRA: Completa, personalizada, precificada em metro quadrado, composta por estrutura metálica de alta resistência e durabilidade, mais lona vinílica ou fosca, impressão colorida de alta qualidade, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, gramatura 340G ou superior. A fixação da lona na base da estrutura deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. Testeira completa confeccionada conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	350	127,12	44.492,00	12 MESES
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 2.255.560,24 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).						
VALOR TOTAL DOS LOTES: 01, 02 e 03: R\$ 5.933.566,90 (Cinco Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva, quando realizado, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

3.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços, na qualidade de Órgãos Participantes, as seguintes Secretarias:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA;

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

3.2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA;

3.3. Os quantitativos registrados para o órgão gerenciador e demais órgãos participantes são os que constam na tabela a seguir delineada:

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	SEMAD	SEMED	SESAU	SEMASC	SEMMAS	TOTAL
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 50x2 vias; papel alto copiativo – 1ª via branca – 2ª via verde; impressão 1x0 cor; medida: 21x15,5 cm, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	250	120	500	0	100	970
2	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS: 30x1 páginas, formato: A5, em papel OFFSET 75 G/M ² , 4x0; cores: acabamento: refilado colado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	120	300	500	300	100	1.320
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS: 50x1 páginas, formato: A4, em papel OFFSET 75 G/M ² , 4x0; cores: acabamento: refilado colado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	80	300	500	300	100	1.280
4	BROCHURAS: Contendo cada até 100 páginas; capa, em papel COUCHÊ, 230g/m ² (capa) e 90 G/M ² (miolo), impressão cor: 4/0 (capa) e 1/1 (miolo), formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, encadernação com lombada e cola adesiva de alta fixação, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	100	30.000	500	0	100	30.700
5	CANETA ESFEROGRÁFICA,	UND	150	2.000	100	1.000	1.000	4.250



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	TIPO Emborrachadas na parte inferior, personalizadas na parte superior, com aplicação de impressão digital de alta qualidade, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
6	CAPA DE PROCESSO: Impressão em preto e branco, papel AP 180 G/M ² ou superior, tamanho aproximado de 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.500	500	400	500	50	4.950
7	CARTÃO DE VISITA: unidade de precificação Milheiro (1.000 unidades), tamanho 9X5 cm, em papel COUCHÊ, gramatura 300G, com laminação fosca e verniz localizado, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10	10	0	9	10	39
8	CARTAZ A3: Tamanho A3, em papel COUCHÊ, gramatura 150G, 4X0, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	5.000	2.000	0	2.000	1.000	10.000
9	CARTAZ A2: Tamanho A2, papel COUCHÊ 150 G, 2x0, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	300	2.000	1.000	2.000	1.000	6.300
10	CARTILHAS: Contendo cada um até 32 pgs; capa em papel COUCHÊ, 230 G/M ² (capa) e miolo em papel OFFSET 75 G/M ² , impressão cor: 4x0 (capa) e 1/1 (miolo), formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, dobra central e dois grampos canoa, conforme layout a ser	UND	3.000	5.000	4.000	2.000	3.000	17.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
11	CADERNO DE PINTURAS E ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 25 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	0	10.000	0	2.000	0	12.000
12	CADERNO DE ATIVIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: Contendo as habilidades das questões. 15 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	0	12.000	0	0	0	12.000
13	CADERNO DE ATIVIDADES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: Contendo as habilidades das questões. 25 páginas	UND	0	12.000	0	0	0	12.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.							
14	CADERNO DE ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Contendo as habilidades das questões. 25 páginas estimadas, a depender do material consolidado pela Coordenação Pedagógica. Papel Offset, gramatura aceitável: 70 a 120G (capa e miolo). Impressão colorida, frente e verso, em formato de brochura. Medindo aproximadamente: 30X42cm (aberto) e 30X21cm (fechado). Layout conforme encaminhado pelo Contratante.	UND	0	5.000	0	0	0	5.000
15	CERTIFICADO: Tamanho 21X29,7cm, em papel COUCHÊ, com brilho, gramatura 180G, 4X1 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	2.000	1.000	11.000
16	CONVITES PERSONALIZADOS: Em papel COUCHÊ 300 G/M ² , cor: 4x1, formato A5, acabamento refilado, laminação fosca e verniz UV localizado na frente, conforme layout	UND	1.000	1.000	2.000	1.000	500	5.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	a ser encaminhado pelo Contratante.							
17	CRACHÁ PERSONALIZADO TIPO “CONGRESSO”: Tamanho aproximado 10x15cm, em papel cartão (TRIPEX) 250 a 300 G/M ² , impressão digital ou OFFSET, cor: 4/0, acabamento refilado com dois furos e cordão, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	4.000	1.000	1.500	1.000	1.000	8.500
18	ENVELOPE TIPO OFÍCIO: Tamanho aproximado de 12x23cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	1.000	1.000	1.000	1.000	5.500
19	ENVELOPE TIPO SACO A4: Tamanho aproximado de 22x32cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	1.000	1.000	1.000	1.000	5.500
20	ENVELOPE TIPO SACO MEIO A4: Tamanho aproximado de 18x24cm, cor branca, timbrado, personalizado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	1.000	1.000	1.000	1.000	5.500
21	ETIQUETA ADESIVA REDONDA: Em impressão digital de alta resolução, medindo 3cm de diâmetro, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	500	6.500
22	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR (1): Em impressão digital de alta resolução, medindo 5x2cm, conforme layout a ser	UND	3.000	1.000	0	1.000	0	5.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
23	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR (2): Em impressão digital de alta resolução, medindo 12x5cm, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	500	6.500
24	FOLDERS INSTITUCIONAIS A4: Tamanho A4, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco 150-180 G, impressão de alta definição, podendo conter dobras, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	20.000	2.000	1.000	5.000	2.000	30.000
25	FOLDERS INSTITUCIONAIS A3: Tamanho A3, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco 150-180 G, impressão de alta definição, podendo conter dobras, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	10.000	2.000	4.000	5.000	2.000	23.000
26	PANFLETO: Tamanho A5, colorido, frente e verso, em papel COUCHÊ brilhante/fosco, gramatura 115 G ou superior, impressão colorida de alta definição, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	15.000	5.000	20.000	15.000	5.000	60.000
27	PASTA PERSONALIZADA: Com bolso, confeccionada em papel COUCHÊ 300 G, com as seguintes dimensões: altura: 31cm, largura: 24cm (fechada), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.000	2.000	1.000	1.000	1.000	6.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

28	CARTAZ: Tamanho 40x55cm, COUCHÊ 50 G/M, policromia.	UND	1.000	5.000	1.420	1.200	1.000	9.620
29	FOLDER: Formato A4 (210x297mm) COUCHÊ brilho 115 G/M, 4x4 cores, duas dobras.	UND	10.000	20.000	100.000	20.000	2.000	152.000
30	FOLDER: Formato A4 (210x297mm) COUCHÊ brilho 150 G/M, 4x4 cores, duas dobras.	UND	10.000	20.000	100.000	25.000	5.000	160.000
31	CARTILHA DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS: Tamanho A4 (aberto), 4x4 cores, COUCHÊ 150 G.	UND	0	5.000	1.000	0	0	6.000
32	CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS: Tamanho 11x9,5 cm (fechado), 01 cor (preto), OFFSET 150 G.	UND	0	1.000	1.000	0	0	2.000
33	CAPA DE PROCESSO: Formato 24x33 (fechado), papel off set 180, 01 dobra, policromia.	UND	0	0	5.000	1.000	0	6.000
LOTE 02								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	SEMAD	SEMED	SESAU	SEMASC	SEMMAS	TOTAL
34	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 180 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	100.000	1.000	1.500	500	106.000
35	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 180 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	100.000	1.000	1.500	500	106.000
36	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 150 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	100.000	1.000	1.500	500	106.000
37	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 150 G/M, tamanho 31x46,	UND	1.500	100.000	1.000	1.500	500	104.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
38	IMPRESSÃO: Em 01 cor (preto), papel OFFSET 90 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	150.000	0	1.500	500	153.500
39	IMPRESSÃO: Em policromia, papel OFFSET 90 G/M, tamanho 31x46, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	2.000	100.000	1.000	1.500	500	105.000
40	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel ASPEM 240 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.000	5.000	1.000	1.500	500	9.000
41	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 300 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	5.000	1.000	1.000	500	9.000
42	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 250 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.000	5.000	0	1.000	500	7.500
43	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 170 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	2.000	5.000	0	1.000	500	8.500
44	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 150 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.000	5.000	0	1.000	500	7.500
45	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 115 G, policromia conforme layout a ser	UND	2.000	5.000	1.000	1.000	500	9.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
46	IMPRESSÃO: Tamanho A3, em papel COUCHÊ 90 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
47	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel ASPEM, 240 gramas, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	800	5.000	1.000	1.000	500	8.300
48	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 300 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	800	5.000	1.000	1.000	500	8.300
49	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 250 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.000	5.000	1.000	1.000	500	8.500
50	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 170 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	1.500	5.000	1.000	1.000	500	9.000
51	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 150 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	200	5.000	0	1.000	500	6.700
52	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 115 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	2.000	5.000	0	1.000	500	8.500
53	IMPRESSÃO: Tamanho A2, papel COUCHÊ 90 G, 4x0 cores, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	2.000	5.000	0	1.000	500	8.500
54	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel ASPEM 240 G, policromia, conforme layout a ser	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
55	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 250 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
56	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 300 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
57	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 170 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
58	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 150 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
59	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 115 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
60	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 90 G, policromia, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
61	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel ASPEM 240 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
62	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 300 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

63	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 250 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
64	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 170 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
65	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 150 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
66	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 115 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
67	IMPRESSÃO: Tamanho 21x29,7 cm, papel COUCHÊ 90 G, 01 cor (preto), conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	100	1.000	500	9.600
68	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel ASPEM 240 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
69	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 300 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
70	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 250 G, conforme layout a ser	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
71	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 170 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
72	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 150 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
73	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 115 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
74	IMPRESSÃO: Tamanho A5, policromia frente e verso, em papel COUCHÊ 90 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
75	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel ASPEM 240 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
76	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 300 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
77	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 250 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
78	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso,	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	em papel COUCHÊ 170 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
79	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 150 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
80	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 115 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
81	IMPRESSÃO: Tamanho A5, 01 cor (preto) frente e verso, em papel COUCHÊ 90 G, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	0	1.000	500	9.500
82	IMPRESSÃO: Tamanho A5 em papel COUCHÊ 300 G/M², cor: 4x1, acabamento refilado, laminação fosca e verniz UV localizado na frente, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	500	10.500
83	IMPRESSÃO: Formato: 21 x 29,7cm (fechado), com 56 páginas, capa: papel triplex 250g – 4/4 cores, com plastificação brilho. Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores. acabamento: canoa, 2 grampos, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante. (exemplo: prontuário SUAS).	UND	3.000	5.000	1.000	1.000	1.000	11.000
LOTE 03								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	SEMAD	SEMED	SESAU	SEMASC	SEMMAS	TOTAL
84	ADESIVO LEITOSO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens	M²	3.000	1.000	500	300	1.000	5.800



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
85	ADESIVO CORRUGADO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	3.000	1.000	500	300	1.000	5.800
86	ADESIVO PERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL: De alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	2.000	1.000	500	300	1.000	4.800
87	BACKDROP: Tipo painel móvel, completo, personalizado, medindo 3x2m, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé para sustentação, lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, impressão digital em alta resolução, gramatura 340g ou superior. a fixação da lona na base metálica deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. BACKDROP completo móvel confeccionado conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	50	100	10	6	2	168
88	BANNER EM LONA VINÍLICA: Acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo,	M²	200	300	500	300	200	1.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
89	CRACHÁ EM PVC: Com imagem frente e verso 8,5x5,4cm, com presilha e cordão tipo fita, personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo “jacaré”, tudo conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	2.000	4.000	500	500	400	7.400
90	CRACHÁ EM PVC: Com imagem frente e verso 8,5x5,4cm, com presilha tipo “jacaré”, sem cordão, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	3.000	4.000	800	0	400	8.200
91	FACHADA EM ACM (1): Cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	80	300	50	100	50	580
92	FACHADA EM ACM (2): Cor tipo sólida (diversas), sem brilho, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	80	300	50	100	50	580
93	FACHADA EM ACM (3): Cor tipo sólida (diversas), com brilho, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser	M²	80	300	50	100	50	580



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado pelo Contratante.							
94	FACHADA EM ACM (4): Cor tipo madeira, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	80	300	50	80	50	560
95	FACHADA EM ACM (5): Cor tipo sólida (diversas), com brilho, 5cm de espessura, com forma, desenho e layout conforme a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	0	500	0	0	0	500
96	FAIXA, EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL: Gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	100	200	100	100	30	530
97	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO COLORIDA: Gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	M²	200	200	100	200	50	750
98	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (1): Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, medindo 30x10cm, personalizada, para identificação de ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	100	300	500	500	150	1.550
99	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (2): Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, precificada em metro quadrado, personalizada, para identificação de	M²	300	300	500	250	500	1.850



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.							
100	PLACA DE INAUGURAÇÃO: Placa em aço inox escovado, personalizada, gravada no processo digital UV, alta definição, sem limite de cores, com aplicação de verniz, medindo 50x70cm, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo Contratante.	UND	150	50	30	15	5	250
101	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE LACRE ADESIVO: Personalizada com lacre picotado inviolável – rasga ao ser aberto, evidenciando a fraude. papel sintético – não rasga ou desmancha. totalmente personalizáveis, largura de pelo menos 25mm e no máximo 40mm, cores variadas, com layout segundo o Contratante.	UND	20.400	500	80.000	1.100	2.000	104.000
102	TESTEIRA: Completa, personalizada, precificada em metro quadrado, composta por estrutura metálica de alta resistência e durabilidade, mais lona vinílica ou fosca, impressão colorida de alta qualidade, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, gramatura 340G ou superior. A fixação da lona na base da estrutura deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. Testeira completa confeccionada conforme layout a ser	M²	50	200	0	50	50	350



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	encaminhado Contratante.	pelo							
--	-----------------------------	------	--	--	--	--	--	--	--

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do Órgão Gerenciador desta Ata e do fornecedor registrado.

4.2. A autorização do Órgão ou Entidade Gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do Órgão ou da Entidade Gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Órgão ou pela Entidade Gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante o oferecimento de proposta em quantitativo inferior ao previsto e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Poderá ser incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens dispostos no presente instrumento com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na Ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2, quando realizado, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

e anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, à Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados neste instrumento poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital e anexos da licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, quando realizado, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o Gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, quando realizado, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão ou Entidade Gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Órgão ou Entidade Gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo Órgão Gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O Órgão ou Entidade Gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8.8. Na hipótese de haver secretarias participantes o item 8 será aplicado.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS E DO FORNECEDOR

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não assinar o Contrato Administrativo, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador da Ata, mediante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por procedimento administrativo realizado pelo Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, quando realizado, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados nesta Ata poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo Órgão Participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. O Órgão ou Entidade Participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento administrativo para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e contrato, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador e fornecedor registrado.

Marituba/PA, 06 de junho de 2025.

MIKHAIL
GUIMARAES
PEROUANSKY:06
107240454

Assinado de forma digital
por MIKHAIL GUIMARAES
PEROUANSKY:0610724045

Dados: 2025.06.06
17:52:47 -03'00'

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
DECRETO Nº 009/2025-PMM/GAB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 01.611.666/001-49
ÓRGÃO GERENCIADOR

COSTA IMPRESSOES
LTDA:31833470000
160

Assinado de forma digital
por COSTA IMPRESSOES

LTDA:31833470000160

Dados: 2025.06.06
17:04:04 -03'00'

COSTA IMPRESSÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 31.833.470/0001-60
FORNECEDOR REGISTRADO